ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA UNIVERSITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2026, às 17:30 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Silveirânia/MG**,** reuniu-se a Comissão de Seleção de Candidatos à Bolsa Universitária, com a finalidade de averiguar documentos coletados, em razão de denúncia de possível fraude na documentação apresentada por alguns candidatos ao programa. Dando continuidade aos trabalhos iniciados na reunião anterior, a Comissão realizou a análise final dos documentos e das informações referentes aos candidatos, com base nos relatórios elaborados pela Assistência Social e nos comprovantes de renda emitidos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal. Constatou-se, que todos os pleiteantes ao benefício da Bolsa Universitária que foram denunciados sob a alegação de não residirem no município, na realidade, possuem residência comprovada em Silveirânia, atendendo, portanto, a esse requisito previsto no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos contracheques dos candidatos e de seus respectivos núcleos familiares, com o objetivo de verificar a renda familiar, conforme os critérios estabelecidos no edital vigente. Após criteriosa avaliação, concluiu-se que as candidatas Alice Souza Oliveira Mota e Marina Grossi de Oliveira Freitas não atendem aos requisitos exigidos, uma vez que a renda familiar apresentada por ambas ultrapassa o limite máximo permitido para a concessão do benefício. Diante do exposto, a Comissão deliberou pelo indeferimento das referidas candidatas. Quanto aos demais candidatos, Ana Beatriz de Paiva Gomes, Alisson Pinheiro Tostes, Dayane Patrícia Pires Moreira, Gabriela da Silva dos Reis, Jhúlia Martins Mendes, Joyce Rafaela Oliveira Lopes, Júlia Trajano Lima Pedrosa, João Pedro de Freitas Silva, Renan Hadji Maia, Samantha Cristina Jacob, Tawany Vitória da Mota Rocha, Viviane Aparecida Pinheiro Tostes e Yasmim Moreira Babo de Oliveira, após reavaliação, verificou-se que permanecem em conformidade com os critérios estabelecidos, sendo, portanto, mantida a aprovação conforme resultado da primeira avaliação. Reitera- se ainda que conforme deliberação nas reuniões anteriores fica definido o pagamento dos meses retroativos desde janeiro de 2026 até o mês atual. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 18:30 horas, e eu, Lidiane Maria Soares de Almeida Mota, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.
